

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº PE17600060**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com o propósito de contratar aquisição de filtros coalescentes para ar de instrumentos do sistema FGD e moinhos de carvão da fase C do Complexo Termelétrico de Candiota, conforme especificação do Anexo III - Termo de Referência.

A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.cgtee.gov.br](http://www.cgtee.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (53) 3245-7728. A abertura das propostas será às 09h do dia 16/02/2018.

Candiota, 8 de fevereiro de 2018.  
ALESSANDRO VAGHETTI LEITE  
Gerente do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA  
DE RECURSOS MINERAIS****COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/PR/15 - Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - Objeto do Aditivo: Repactuação de preços a partir de 01/01/2017 passando o valor mensal de R\$ 37.601,53 (trinta e sete mil e , seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 40.059,08 (quarenta mil e cinquenta e nove reais e oito centavos), em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 - CPRM: Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente - Contratada: Márcio André Moscoso da Rocha - Sócio-Administrador.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA**

Primeiro Termo de Execução Descentralizada n.º 029/CPRM/15, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Universidade Federal do Rio Grande- FURG - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do TED n.º 029/CPRM/2015 por 24 meses, no período de 30/11/2017 a 30/11/2019, sem alteração do montante de R\$3.718.000,00 a ser descentralizado pela CPRM à FURG, com a consequente adequação dos respectivos cronogramas físicos e financeiro.- ASSINAM: Pela CPRM, Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente; e pela FURG, Cleuza Maria Sobral Dias, Reitora.

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE PRODUÇÃO MINERAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 323027**

Nº Processo: 48425700057201702 . Objeto: Uma (01) linha telefônica comutada voz com Ligações telefônicas de voz: Para outra linha fixa ( fixo-fixo ) de qualquer operadora; Para ligações da linha contratada para linhas móveis ( fixo-móvel ) de qualquer operadora ; Para ligações de Longa Distância Nacional (LDN) fixo-fixo e/ou fixo-móvel para qualquer operadora. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor abaixo de oito mil reais Declaração de Dispensa em 07/02/2018. LUIZ LOPES DE MEDEIROS DUARTE JUNIOR. Chefe Sga Al. Ratificação em 07/02/2018. BRUNO FEIJO TEIXEIRA. Superintendente Dnmp Al. Valor Global: R\$ 660,00. CNPJ CONTRATADA : 40.432.544/0001-47 CLARO S.A..

(SIDECA - 08/02/2018) 323027-32300-2018NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ****EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2017**

PROC. Nº 48405-700548/2017-83

Veículo Caminhonete Marca Mitsubishi L200, cabine dupla, diesel, cor branca, Placa JUP 2042, Renavan 00825223466, ano 2003/2004, doado ao Projeto Social Gileade (CNPJ 06.375.930/0001-06) para uso nas atividades sociais de apoio à crianças e adolescentes, localizado na Rua Bom Fim, Quadra 70, nº 18, Conj. Roraima Amapá, bairro Curuçambá, CEP: 67.146-468, Ananindeua/PA. Assinado por: Carlos Botelho da Costa Superintendente do DNPM/PA e Ricardo Augusto Soares Gimenes Presidente da entidade.

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2017**

PROC. Nº 48405-700548/2017-83

Veículo Caminhonete Marca Mitsubishi L200, cabine dupla, diesel, cor branca, Placa JUN 8083, Renavan 0084875637-1, ano 2005/2005, doado a Creche Lar Cordeirinho de Deus (CNPJ 07.913.183/0001-85) para uso nas atividades sociais de apoio à crianças e adolescentes, localizado na Tv. Castelo Branco, 923, bairro São Brás, CEP: 66.063-080, Belém/PA. Assinado por: Carlos Botelho da Costa Superintendente do DNPM/PA e Neomi de Lima Rodrigues Presidente da entidade.

**SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 1/2018 - UASG 323017**

Nº Processo: 48415.700026/2018 . Objeto: Contratar empresa para prestação do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Superintendência do DNPM/PB Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa ENERGISA BORBOREMA, é a única concessionária para o fornecimento do serviço de Energia Elétrica em Campina Grand Declaração de Inexigibilidade em 08/02/2018. MASNEY SALES GOMES DE LIMA. Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa. Ratificação em 08/02/2018. FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA. Superintendente do Dnmp/pb. Valor Global: R\$ 25.547,00. CNPJ CONTRATADA : 08.826.596/0001-95 ENERGISABORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDECA - 08/02/2018) 323002-32263-2018NE800012

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2018 - UASG 323017**

Nº Processo: 48415.700017/2018 . Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento do serviço de água e esgotamento sanitário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A CAGEPA é a única concessionária para o fornecimento do serviço de água e esgotamento sanitário em Campina Grande/PB. Declaração de Inexigibilidade em 08/02/2018. MASNEY SALES GOMES DE LIMA. Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa. Ratificação em 08/02/2018. FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA. Superintendente do Dnmp/pb. Valor Global: R\$ 3.468,00. CNPJ CONTRATADA : 09.123.654/0001-87 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA.

(SIDECA - 08/02/2018) 323002-32263-2018NE800012

**SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 323004**

Nº Processo: 48402700028/2018 . Objeto: Fornecimento de água encanada. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Previsão legal. Declaração de Dispensa em 08/02/2018. JOSE MAURICIO VIVEIROS DE FREITAS. Chefe da Dga-sup-dnmp-sp. Ratificação em 08/02/2018. VICENTE ROSOLIA. Superintendente do Dnmp-sp. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 43.776.517/0001-80 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP.

(SIDECA - 08/02/2018) 323002-32263-2017NE800012

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 323004**

Nº Processo: 48402700030/2018 . Objeto: Fornecimento de serviço de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Previsão legal. Declaração de Dispensa em 08/02/2018. JOSE MAURICIO VIVEIROS DE FREITAS. Chefe da Dga-sup-dnmp-sp. Ratificação em 08/02/2018. VICENTE ROSOLIA. Superintendente do Dnmp-sp. Valor Global: R\$ 48.000,00. CNPJ CONTRATADA : 61.695.227/0001-93 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A..

(SIDECA - 08/02/2018) 323002-32263-2017NE800017

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7001983403**

Objeto: Calha para Cabos Elétricos  
Abertura das propostas: 22/02/2018 às 18 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO****AVISO DE LICENÇA**

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que requereu no dia 23 de fevereiro de 2017 à Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - DILIC/IBAMA - a Licença de Pesquisa Sísmica - LPS para a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D Nodos no Campo de Búzios, localizado na Bacia de Santos. Para isso, foi elaborado um Relatório de Informações Complementares, que foi protocolado na secretaria do referido Órgão Ambiental como subsídio ao requerimento da Licença de Pesquisa Sísmica.

Santos (SP), 8 de fevereiro de 2018.  
OSVALDO KAWAKAMI  
Gerente Geral

**PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO****EDITAL Nº 1 - TRANSPETRO/PSP- RH-1,  
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E  
SUPERIOR**

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas, sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório, e em caso de empate, classificatório, e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório, bem como, para o cargo de Advogado(a) Júnior, também de prova discursiva, de caracteres eliminatório e classificatório. 1.3 - As provas objetivas e discursiva e as aferições da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) serão realizadas nas cidades de provas vinculadas aos polos de trabalho correspondentes, indicadas no Anexo II. 1.4 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades. 1.4.1 - As eventuais alterações dos locais de realização das provas, conforme subitem 1.4 deste Edital, serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das mesmas. 1.5 - Nos locais indicados na coluna "Localidades" do quadro do Anexo II deste Edital, existem Unidades da TRANSPETRO abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em qualquer uma dessas localidades, conforme o polo de trabalho. 1.6 - O(A) candidato(a) poderá ser alocado(a) em qualquer uma das localidades abrangidas pelo polo de trabalho, conforme Anexo II, independentemente do domicílio do(a) candidato(a) e/ou do local de realização das provas, de acordo com a necessidade e conveniência da TRANSPETRO.

2 - DOS CARGOS: 2.1 - Os cargos oferecidos, polos de trabalho, vagas, cadastro esperado, localidades, cidades de provas, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I, II e III.

3 - DAS VAGAS RESERVADAS: 3.1 - Das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD). 3.1.1 - As vagas reservadas às pessoas com deficiência encontram-se explicitadas no Anexo I. 3.1.1.1 - Além das vagas previstas neste Edital, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015, respeitado o cadastro esperado por cargo/polo de trabalho. 3.1.1.1.1 - Para os cargos/polos de trabalho em que não existe previsão inicial de reserva de vaga para pessoas com deficiência, será formado cadastro conforme disposto no Anexo I, o qual somente será utilizado na hipótese do subitem 3.1.1.1. 3.1.2 - Para se inscrever neste Processo Seletivo Público, na condição de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem 3.1.4.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa ao código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. 3.1.3 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho acuricular no dia das provas deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) específico para esse fim, conforme subitem 3.1.4.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho acuricular. 3.1.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou não